

Pirassununga, 08 de março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 860

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor LEANDRO CHRISTOPHER BUENO DE SOUZA, Ajudante de Serviços Diversos, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020, a partir de 08 de março de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 28 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 05 de março de 2021.

Luciana Batista
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 63/2021

“Dispõe sobre o acesso no prédio da Câmara Municipal de Pirassununga decorrente das novas medidas introduzidas pelo Plano São Paulo de combate a pandemia pela Covid-19.”

Considerando a 24ª atualização do Plano São Paulo anunciada pelo Governador do Estado, enquadrando os municípios do Estado de São Paulo na Fase 1 (vermelha), a mais restritiva da quarentena, devido o aumento de mortes e internações causadas pela Covid-19.

Considerando o Decreto nº 7.783, de 04/03/2021 promulgado pelo Prefeito para vigorar a partir de 06 de março de 2021 a 19 de março de 2021, que dispõe de medidas sanitárias restritivas ao horário de circulação de pessoas e veículos; vedação de funcionamento de várias atividades tidas como não essenciais no município, entre outras.

Considerando o Ato da Mesa nº 285/2020, que dispõe sobre as medidas e procedimentos para enfrentamento da emergência de saúde pública e prevenção à infecção e à propagação do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.

Considerando que desde o início da pandemia a Câmara Municipal de Pirassununga manteve seus trabalhos e sessões ordinárias, com restrições e controle de acesso presencial do público, devido as orientações sanitárias dos órgãos federal, estadual e municipal, mantendo o regime de trabalho presencial, com revezamento de servidores.

Considerando que atualmente, o município na Fase 1 (vermelha) não se demonstra mais possível o acesso presencial do público no prédio da Câmara Municipal, devendo ser preservada a saúde dos vereadores, servidores, prestadores de serviços e público interessado em geral.

EM FACE AO EXPOSTO, A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica restrito o acesso ao prédio da Câmara Municipal de Pirassununga aos Senhores Vereadores, Servidores, estagiários, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos e fornecedores e empregados que prestam serviços na Câmara Municipal, enquanto o município estiver classificado na Fase 1 (vermelha) pelo Governo do Estado no Plano São Paulo durante a pandemia da Covid-19.

§1º A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou convidados por requerimento aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Pirassununga e a quem tenha audiência indispensável agendada com Vereador, previamente comunicada por escrito ao Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º As sessões ordinárias, audiências públicas e reuniões de interesse público serão transmitidas em tempo real pelo sistema “Câmara Net” e as gravações na íntegra serão disponibilizadas no canal do YouTube da Câmara Municipal de Pirassununga.

Pirassununga, 08 de março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

Art. 2º Fica mantida a restrição de acesso ao Plenário “Dr. Fernando Costa”, bem como, a realização de solenidades e eventos coletivos da Edilidade, como medida de prevenção a disseminação do novo coronavírus.

Art. 3º Fica mantida a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais e uso de álcool em gel no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 4º As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer momento pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de março de 2021.

Luciana Batista
Presidente

Publicado na Portaria e Diário Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

EXTRATO DE RESCISÃO **DO CONTRATO Nº 09/2020**

Processo de Licitação nº 03/2020 – Convite nº 02/2020 (Repetição) - Contrato nº 09/2020 - Extrato de Contrato nº 09/2020 - Objeto: Serviço de Locação de Máquina Café Expresso - Contratada: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI – Valor Total: R\$ 21.565,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), correspondente a locação de 02 (duas) máquinas de café e o valor total estimado para os insumos no período de 12 (doze) meses) - Proponentes: 01 (um) – Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de dezembro de 2020. JUSTIFICATIVA RESCISÃO: Em função do interesse público devidamente justificado no Processo nº 03/2020, com supedâneo nos artigos 78, XII e artigo 79, I da Lei nº 8.666/93. Assinatura da rescisão: 08 de março de 2021.

Pirassununga, 08 de março de 2021.

Luciana Batista
Presidente

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 012/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.

OBJETO: fornecimento de combustível Óleo Diesel S-10.

Fica alterado o valor do litro do Óleo Diesel S-10, passando de 3,68 para 4,15, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 04 de março de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 013/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2021.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.

OBJETO: fornecimento de combustível etanol comum.

Fica alterado o valor do litro do Etanol Comum, passando de 3,01 para 3,69, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 04 de março de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, DESIGNA, de 08 de março a 06 de abril do corrente ano o funcionário desta Autarquia Municipal **Sr. EMERSON DO NASCIMENTO BESSA**, Rg. 28.974.278-X, para responder pelo emprego em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado em substituição ao Sr. Lázaro Fernando Pedro, que se encontra de férias. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 04 de março de 2021.

Pirassununga, 08 de março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 12/21. Processo Administrativo: 5083/20. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00005. Pregão Eletrônico: 11/21. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, luvas e máscaras descartáveis para a Secretaria de Promoção Social e setores. Adjudicados para as empresas: ARIANE CAMILA MEDEIROS LAZZARINI ME, os itens: 07 (cota principal) e 08 e 18 (cota reservada); FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP, os itens: 15 (cota principal) e 16 (cota reservada); JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME, os itens: 01, 13, 19 e 21 (cota principal) e 02, 14, 20 e 22 (cota reservada); KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, os itens: 09 (cota principal) e 10 (cota reservada); LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, os itens: 05 (cota principal) e 06 (cota reservada); RODRIGO TONELOTTO, os itens: 03 e 17 (cota principal); SERGIO LUIS DA SILVA LTDA, o item 04 (cota reservada). Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 04 de março de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 05/21. Processo Administrativo: 4302/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC000097. Pregão Eletrônico: 04/21. Objeto: Registro de Preços de toners, cartuchos, fitas matriciais e unidades de imagens para diversos setores. Adjudicados para as empresas: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, os itens: 19, 34, 46 e 51; NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, os itens: 03 a 11, 15, 17, 18, 21 a 31, 35, 38 a 43, 45, 47 e 50; PAULO SÉRGIO DE SOUZA FRANCO, os itens: 12, 13 e 14; SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, os itens: 32 e 33. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 04 de março de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 04/21. Processo Administrativo: 4963/20. Chamada Pública: 01/21. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Proponentes: 02. Gestor do Contrato: Sidnei Aparecido de Oliveira. Cargo: Almojarife. Contrato nº 31/2021. Contratada: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÓRREGO. Valor: R\$ 914.020,00 (novecentos e quatorze mil e vinte reais). Assinatura: 08/03/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 766/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 17/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 02/03/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 2.839,00 (dois mil e oitocentos reais). **Autorização de Fornecimento nº 160/21. Empresa Adjudicada e Contratada:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. **Valor:** R\$ 174,60 (cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **Autorização de Fornecimento nº 161/21 Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 10 (dez) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 08/03/2021. **Objeto:** MATERIAL HOSPITALAR (ATADURAS E COMPRESSAS) - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 1380/2018. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 399/18. **Termo Aditivo nº 81/21. Termo de Alteração ao Contrato nº 66/18. Contratada:** ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser Lavínia da Silva, ocupante do cargo de auxiliar de desenvolvimento infantil, lotada na S.M. de Promoção Social. **Assinatura:** 08/03/21. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme em comodato no prédio do futuro Centro Dia do Idoso.

Processo Administrativo: 2389/2016. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 2389/2016. **Termo Aditivo nº**

Pirassununga, 08 de março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

82/21. **Termo de Alteração ao Contrato nº 66/16. Contratada:** ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser Lavínia da Silva, ocupante do cargo de auxiliar de desenvolvimento infantil, lotada na S.M. de Promoção Social. **Assinatura:** 08/03/21. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme em comodato no prédio do futuro Centro de Convivência do Idoso.

Processo Administrativo: 4446/2016. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 66/2017. **Termo Aditivo nº 74/21. Termo de Alteração ao Contrato nº 77/2017. Locador:** HILDERALDO LUIZ SUMAIO **Locatário:** Município de Pirassununga. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser Lia Mara da Silva Mancin. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua João Manoel pinto, nº 320, Centro, nesta cidade, destinado a abrigar CAPS AD. DR. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.
RESUMO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E ASSOCIAÇÃO ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA. PROTOCOLO Nº 4838/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 001/2017 – ASSOCIAÇÃO ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA. TERMO ADITIVO Nº 79/2021. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E ASSOCIAÇÃO ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA. DO OBJETO: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROJETO AMMA – “A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR”, PROMOVENDO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, FUNDAMENTADOS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL, DIRECIONADOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E INDIRETAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL. AS AÇÕES SÃO GRATUITAS E DE CARÁTER CONTINUADO, PERMANENTE E PLANEJADO. VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2021, RETROAGINDO SEUS EFEITOS ÀQUELA DATA. O VALOR PARA ATENDER

A PRORROGAÇÃO SERÁ NO IMPORTE DE R\$ 100.656,48 (CEM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 04/03/2021. TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria Municipal de Finanças

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

PROT. 614/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA, CNPJ 53.805.594/0001-74.**

A fim de que a Prefeitura não paralise o fornecimento de vale transporte a seus servidores, solicita-se a quebra da ordem cronológica para pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: Viação Pirassununga Ltda;

Empenhos: 764 de 17/02/2020, 439 de 30/01/2020, 757 de 17/02/2020, 3892 de 23/12/2020 e 3893 de 23/12/2020;

Notas Fiscais: 10050 de 03/12/2020, 10048 de 03/12/2020, 9833 de 03/11/2020, 9831 de 03/11/2020, 9656 de 05/10/2020, 9655 de 05/10/2020 e 05/10/2020;

Valor bruto das Notas Fiscais: R\$ 32.736,00;

Descontos: ISS – R\$ 960,01;

Valor líquido: R\$ R\$ 31.775,99;

Vencimentos: 26/10/2020, 12/11/2020, 23/11/2020 e



Pirassununga, 08 de março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

29/12/2020;
Pagamento: 05/03/2021;
Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação
1100000, 2200000 e 3100000;
Pirassununga, 08 de março de 2021.
Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

Cl. Nº 038/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **GREEN PLANET SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 21.454.482/0001-20. Trata o referido pagamento referente a serviço de roçagem e capinação das áreas públicas do município, totalizando 300.000 m² e remoção dos restos vegetais provenientes dos serviços, com destino estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor de Parques e Jardins.** Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: Green Planet Serviços Terceirizados Ltda;
Empenho: 3579 de 01/01/2021;
Nota Fiscal: 429 de 08/01/2021;
Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 41.340,00;
Descontos: ISS – R\$ 1.765,38;
Valor líquido: R\$ 39.574,62;
Vencimento: 01/02/2021;
Pagamento: 01/02/2021;
Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação
1100000;
Pirassununga, 08 de março de 2021.

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

Cl. Nº 102/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **ECOFORST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – ME, CNPJ 24.803.547/0001-93. Trata o referido pagamento referente ao fornecimento de saco plástico reforçado para lixo. O pagamento da referida nota fiscal deverá ser feito, uma vez que o material já foi recebido, permitindo assim a continuidade sem tumulto, do fornecimento do referido material.** Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: Ecoforest Indústria e Comércio de Plásticos Ltda;

Empenho: 3188 de 15/10/2020;
Nota Fiscal: 1050 de 10/11/2020;
Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 115,00;
Descontos: 0

Valor líquido: R\$ R\$ 115,00;
Vencimento: 04/12/2020;
Pagamento: 05/03/2021;
Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação
1100000;
Pirassununga, 08 de março de 2021.
Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Prefeito Municipal

FIM DA EDIÇÃO